

**REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2014**

Retificação do Edital de chamamento Público nº 01, em vista a alteração de valores no anexo 01, visando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na área de Saúde.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE- CIRENOR, inscrito na receita federal sob nº do CNPJ 15.344.304/0001-43, com sede na Avenida Fiorentino Bachi, 673 – Centro, da cidade de Sananduva-RS, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014**, que estará procedendo um CHAMAMENTO PÚBLICO para os fins de credenciamento de pessoas jurídicas, para a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SAÚDE**, com pagamento por procedimento, seguindo as normas do presente Edital, e da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O credenciamento ficará aberto pelo prazo de doze meses, no período de 25 de junho de 2015 a 25 de junho de 2016, no horário das 08:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na sede do Consórcio, podendo neste período a pessoa jurídica, a qualquer momento, se credenciar, desde que respeitadas as condições do Edital.

O presente edital, por analogia a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta meses).

1 – O presente chamamento tem por objetivo o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, para prestarem serviços aos municípios associados ao CIRENOR, nos seguintes segmentos: Consultas Especializadas; Radiologia; Exames Laboratoriais, Exames de Neurologia; Ultrassonografia; Tomografia Computadorizada; Ressonância Magnética; Cintilografias; Exames Oftalmológicos; Exames Anatomopatológicos; Outros Exames Especializados; Procedimentos cirúrgicos realizados em Hospital; Biopsias; Cirurgias; Procedimentos buço-maxilo-facial; Procedimentos ortopedia/traumatologia e Procedimentos de proctologia, entre outros.

2 – A forma de pagamento e valor dos serviços a serem credenciados estão estipulados no chamamento completo.

3 – A documentação necessária e forma de credenciamento estão descritas no edital completo.

4 – O Edital Completo e demais informações poderão ser solicitadas junto a sede do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, situado na **Avenida Firentino Bachi, 673, centro da cidade de**

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

**Sananduva-RS e pelos e-mails: amunor1@hotmail.com,
amunor@hotmail.com.**

Sananduva-RS, 25 de junho de 2014.

Clairton Pasinatto
Presidente

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NA ÁREA DA
SAÚDE**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE - CIRENOR, CNPJ Nº 15.344.304/0001-43, situado na **Avenida Fiorentino Bachi, 673 – centro da cidade de Sananduva-RS**, através de sua Comissão de Licitação, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, suas alterações, Lei 8080/90, Portaria nº 1.286/96, do Ministério da Saúde, LEI Nº 11.107 – de 6 de abril de 2005, e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, PESSOAS JURÍDICAS, NA ÁREA DA SAÚDE, nos termos e condições estabelecidas no presente edital.

1 – DO OBJETO

- 1.1 O presente edital tem por objeto o credenciamento de empresas prestadoras de serviços na área da saúde, envolvendo as seguintes atividades.
- 1.1.1 Anexo I - Lista de Procedimentos e Valores do CIRENOR
 - 1.1.2 Anexo II - Modelos de declarações;
 - 1.1.3 Anexo III - Requerimento;
 - 1.1.4 Anexo IV - Minuta do Contrato de Credenciamento.

2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, desde que atendidos os requisitos destes instrumentos de chamamento, vedados os que estiverem cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV do Art. 87 da Lei 8.666/93.

3 – FORMA DE INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 3.1 Os interessados poderão inscrever-se para credenciamento a partir da publicação do presente instrumento.
- 3.2 Serão consideradas credenciadas as Pessoas Jurídicas que apresentarem a documentação exigida por este edital.
- 3.3 Os interessados poderão solicitar inscrição de credenciamento a partir do dia 25 de junho de 2015 até 25 de junho de 2016.
- 3.4.** Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais vinculados a empresa contratada.

4 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1 Encaminhar, a partir de 25 de junho de 2015, os documentos relacionados no item 5, à Comissão de Licitação, ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR, situado na Avenida Fiorentino Bachi, 673, centro da cidade de Sananduva-RS.

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2014

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DA SAÚDE

EMPRESA: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

(contendo no envelopes nº 01 a documentação – Item 5; e no envelope nº 02 a DECLARAÇÃO DE ACEITE DA TABELA CIRENOR DE CONSULTAS E PROCEDIMENTOS – MODELO ANEXO)

5 – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 5.1 Requerimento para credenciamento (modelo anexo III);
- 5.2 Cópia de Inscrição no CNPJ;
- 5.3 Cópia do contrato Social consolidado e alterações posteriores (quando houver), devidamente registrado na Junta Comercial do Estado ou em Cartório de Títulos e Documentos;
- 5.4 Cópia dos documentos (RG e CPF) dos responsáveis pela empresa;
- 5.5 Cópia dos documentos (RG e CPF) dos responsáveis Técnicos, com a devida comprovação da inscrição no Conselho Regional da Categoria, com a anuidade em dia;
- 5.6 Relação dos profissionais que compõe a equipe técnica da empresa;
- 5.7 Documentação comprobatória do profissional – Diploma, carteira profissional, especialização e inscrição no Conselho Regional da Categoria, com a anuidade em dia;
- 5.8 Relação dos procedimentos que cada profissional efetuará dentro da empresa;
- 5.9 Prova de regularidade fiscal:
 - 5.9.1 CND INSS;
 - 5.9.2 CND FGTS;
 - 5.9.3 CND RECEITA ESTADUAL;
 - 5.9.4 Certidão Conjunta de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
 - 5.9.5 CND com a Receita Municipal da cidade sede da pessoa jurídica;
 - 5.9.6 CND Trabalhista
 - 5.9.7 Cópia do Alvará de localização;
 - 5.9.8 Cópia do Alvará de funcionamento concedido pela Vigilância Sanitária (com validade em dia), segundo legislação vigente (fornecido pela

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

Divisão de Vigilância Sanitária responsável pela fiscalização da respectiva atividade);

5.9.9 Declaração que não emprega menores.

Obs: Os documentos necessários à habilitação, poderão ser apresentados em via original, ou em cópias. Os de livre acesso pela internet não tem necessidade de autenticação por cartório.

6 - DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO DA CREDENCIADA

6.1 Do tempo da consulta e da remuneração

6.1.1 O tempo médio de atendimento deverá seguir a tabela abaixo e o valor das consultas, exames e procedimentos está fixado no anexo correspondente.

Área	Tempo Médio Min.
Fisioterapia	01h00min
Psicologia	01h00min
Fonoaudiologia	01h00min
Médica	00h25min

6.2 Da revisão da remuneração

6.2.1 A remuneração dos serviços está fixada, em preços máximos, na TABELA CIRENOR, ANEXO I, parte integrante deste edital.

6.2.2 Com o objetivo de manter-se o valor pago pelo CIRENOR compatível com o valor de mercado, na Assembleia de Prefeitos do CIRENOR do mês de janeiro, serão revistos os valores da TABELA CIRENOR.

6.2.3 A revisão só se dará mediante aprovação da ASSEMBLEIA DOS PREFEITOS, com a aprovação mínima de cinquenta por cento mais um (50%+1) dos membros presente.

6.2.4 Com base na solicitação de credenciadas, a Assembleia poderá ou não proceder à revisão da TABELA CIRENOR

6.2.5 A tabela de valores utilizada para a cobrança pelos serviços prestados pelas credenciadas será aquela que estiver vigendo na data da emissão da Nota Fiscal.

7 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO E DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 Dos Envelopes

7.1.1 As licitantes deverão apresentar, no local, dia e hora designados no preâmbulo deste, dois envelopes, denominados, respectivamente, de nº 1 - Documentação e nº 2 - Declaração de Aceite da Tabela CIRENOR de Consultas e Procedimentos – Modelo Anexo)

7.1.2 Os envelopes deverão estar fechados e indevassáveis, com a seguinte inscrição:

CIRENOR – Sananduva/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2014

Envelope nº 01 – DA DOCUMENTAÇÃO(constantes no item 5)

CIRENOR – Sananduva/RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2014

Envelope nº 02 – DECLARAÇÃO

7.2 Da Documentação

7.2.1 Para participar da presente licitação, os interessados deverão apresentar, em original ou mediante fotocópia, a documentação em conformidade com o item 5 deste edital

7.3 Da Qualificação Econômico-Financeira

7.3.1 A proponente deverá entregar original ou cópia do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, assinados pelo contabilista e pelo seu titular ou representante legal;

7.4 Da Habilitação

7.4.1 Serão consideradas habilitadas as licitantes que apresentarem a documentação prevista no item 5 deste edital.

7.5 Da Proposta

7.5.1 As empresas/instituições interessadas em credenciar-se deverão entregar ao CIRENOR– Comissão de Licitação, relação dos serviços que serão prestados, ANEXO I do contrato.

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

7.5.2 As empresas/instituições interessadas deverão apresentar sua proposta para cada lote/anexo elencados, inclusive nos casos em que a empresa participar de mais de um lote/anexo previsto no objeto descrito neste edital.

7.5.3 Declaração firmada pelos diretores da empresa de que aceitam os termos e critérios estabelecidos pelo CIRENOR, por este edital e pelo Termo de Credenciamento a ser firmado, de acordo com minuta anexa, especialmente quanto aos preços relativos a cada consulta/procedimento constante na tabela deste edital e aos preços a serem praticados.

8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 Os documentos apresentados pela empresa, à Comissão de Licitação, serão apreciados, e constatada sua veracidade será elaborado o CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

9 – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES

9.1 O credenciamento da instituição interessada será pelo período de um ano, sendo renovado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, desde que mantidas a qualidade na prestação de serviços e o objeto deste edital.

Parágrafo único – Fica vedada a subcontratação para a execução do objeto do presente edital.

10 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas dos serviços realizados por força deste Instrumento correrão por conta de dotações próprias, aprovadas para este fim.

11 – DOS PAGAMENTOS

11.1 O pagamento será efetuado através de crédito em conta corrente do Banrisul – Banco do Estado do Rio Grande do Sul ou ordem de pagamento, com despesas arcadas pelo credenciado, a partir do 20º (VIGÉSIMO) dia útil do mês subsequente ao da efetiva prestação dos serviços feito pelas empresas contratadas, mediante o recebimento da Nota Fiscal da Empresa ou Instituição Credenciada no CIRENOR.

12 – DA DIVULGAÇÃO DAS CREDENCIADAS

12.1 Todas as empresas ou instituições credenciadas para prestação dos serviços objeto da presente licitação constarão do “Rol de Credenciadas”, em que será informado nome, endereço de execução, telefone para contato e serviços oferecidos, com publicação no site da AMUNOR no link “editais”, “editais do CIRENOR”.

13 – DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 13.1 Será firmado, entre a credenciada e o CIRENOR, um CONTRATO DE CREDENCIAMENTO regrando todos os atos inerentes a este edital – Minuta no anexo IV.

14 – DO DESCREDENCIAMENTO

- 14.1 O descredenciamento se dará por vontade de qualquer das partes, com aviso prévio de, no mínimo, noventa (90) dias,
- 14.2 Serão causa de descredenciamento imediato a verificação do descumprimento de quaisquer das exigências apontadas neste edital;

15 – DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

- 15.1 Os interessados poderão obter informações complementares e esclarecimentos sobre a licitação na sede do CIRENOR, no endereço Avenida Fiorentino Bachi, 673, Centro, Sananduva/RS, ou pelos telefones 054 3343 3668 ou (054)9971-5180 (CIRENOR), também pelos e-mails amunor1@hotmail.com e amunor@hotmail.com de segunda a sexta-feira.

16 – OUTRAS DISPOSIÇÕES

- 16.1 A apresentação dos envelopes por parte da licitante interessada implica a total concordância com as condições deste Chamamento Público.
- 16.2 É facultado à Comissão de Licitação, designada por portaria específica, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou completar a instrução do procedimento licitatório, ou solicitar esclarecimentos adicionais às licitantes, que deverão ser satisfeitos no prazo máximo de 48 horas.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 É parte integrante deste edital, os anexos, do nº I ao IV.

Sananduva-RS, em 25 de junho de 2014

Clairton Pasinatto
Presidente do CIRENOR

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

ANEXO I

CONSULTAS ESPECIALIZADAS

Descrição do Produto	Cod. SUS	Vir CIRENOR
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ALERGISTA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CARDIOLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – CLINICO GERAL	301010072	R\$ 50,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – DERMATOLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – ENDOCRINOLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GASTROENTEROLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GERIATRIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – GINECOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HEMATOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HEPATOLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – HOMEOPATIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MASTOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEFROLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEUROLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – NEURO-PEDIATRIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OFTAMOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OTORRINOLARINGOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PEDIATRIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PNEUMOLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PROCTOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – PSIQUIATRIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – TRAUMATOLOGIA		R\$ 80,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – UROLOGIA		R\$ 120,00
CONSULTA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA – VASCULAR		R\$ 80,00
PERICIA MEDICA - MEDICO DO TRABALHO		R\$ 200,00

EXAMES LABORATORIAIS

Descrição do Produto	Cod.. SUS	Vir CIRENOR
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	202030814	25,74
ACIDO FOLICO (VIT. B9)	12000011	30,00
ACIDO URICO	202010120	2,77
ALFA FETO PROTEINA	202030091	22,59
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	202060047	15,30
AMILASE	202010180	3,37
ANDROSTENEDIONA	202060110	17,29
ANTI ENDOMISIO IGA	205000001	125,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

ANTI GLIADINA	205000003	40,00
ANTI GLIADINA IGA IGG E IGM	202030490	37,50
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	202030911	27,82
ANTI HAV IGG - HEPATITE A	202030806	27,82
ANTI HBC IGG - VIRUS HEPATITE B	202030784	23,32
ANTI HBC IGM - HEPATITE B	202030890	27,82
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	202030989	27,82
ANTI HBE	202030644	27,82
ANTI HCV - HEPATITE C	202030679	27,82
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI TIREOGLOBULINA	202030628	25,74
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI MICROSSOMAS	202030555	25,74
ANTIBIOGRAMA	202080013	7,47
ANTICORPOS IGG DA HEPATITE	202030784	27,82
ASLO - ANTI ESTREPTOLISINA O	202030474	4,24
BACTERIOSCOPICO - SECREÇÃO VAGINAL	652	4,20
BACTERIOSCÓPICO - SECREÇÃO URETRAL	202080072	4,20
BETA HCG - GONODOTROFINA CORIONICA - TESTE DE GRAVIDES (SANGUE)	202060217	6,15
DOSAGEM DE BETA - 2 MICROGLOBULINA	202030113	20,32
BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	202010201	3,01
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS-BRUCLOSE	202030407	5,55
CA 125	202031217	20,02
CA 15.3	120000004	100,00
CA 19.9	120000005	100,00
CALCIO - CA	202010210	2,77
CARIOTIPO BANDA G	69	300,00
CARIOTIPO CROMOSSOMO X FRÁGIL	68	600,00
CONTAGEM DE LÍNCITOS CD4/CD8	202030024	22,50
PESQUISA DE CÉLULA LE	202020410	6,16
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVÍRUS	202030857	17,41
GLICEMIA CAPILAR	214010015	10,00
DOSAGEM DE CLORETO	202010260	2,77
COAGULOGRAMA COMPLETO - TEMPO COAG., SANGR., TROMB., PROT.	200003237	40,00
COLESTEROL HDL	202010279	5,26
COLESTEROL LDL	202010287	5,26
COLESTEROL TOTAL	202010295	2,77
COLINESTERASE	202010309	5,52
TESTE DIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TAD) - COOMBS DIRETO	202020541	4,09
TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	202120090	4,09
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL-COPROCULTURA	202040038	4,56
DOSAGEM DE CORTISOL	202060136	14,79

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

DOSAGEM DE CREATININA	202010317	2,77
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - CPK	202010325	5,52
DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	202010333	6,18
CULTURA DE BACTÉRIA PARA IDENTIFICAÇÃO	202080080	8,43
CULTURA DE BACTERIAS P/ IDENTIFICACAO	202080080	8,43
DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	202010074	15,00
DOSAGEM DE DEHIDROEPIANDROSTERINA - DHEA	202060144	16,87
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	202050220	3,06
DOSAGEM DE TESTOSTERONA	202060349	15,64
DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	202060357	16,69
ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA	202020355	8,11
ELETROFORESE DE PROTEINAS COM CONCENTRAÇÃO - LIQUOR	202090159	7,84
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	202030830	25,74
ERITROGRAMA - (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	202020363	4,09
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA) ESPERMOGRAMA	202090213	14,55
ESTRADIOL	202060160	15,22
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITASPARASITOLOGICO DE FEZES - EPF	202040127	2,47
ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA - EQU	202050017	5,55
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	202030598	25,74
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	202120082	2,05
FENOBARBITAL	653	40,00
DOSAGEM DE FERRITINA SERICA	202010384	23,38
DOSAGEM DE FERRO SERICO - FE	202010392	5,26
DOSAGEM DE FOSFATASSE ALCALINA	202010422	3,01
DOSAGEM DE FOSFORO	202010430	2,77
DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE	202060233	11,83
TESTE FTA-ABS IGG P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	202031128	15,00
FTA-ABS / IMUNOFLORECENCIA PARA SIFILIS IGM	202031136	15,00
DOSAGEM DE GAMA-GLUTAMIL-TRANSFERASE (GAMA GT)	202010465	5,26
DOSAGEM DE GLICOSE	202010473	2,77
GLICOSE COM SOBRECARGA	202010473	10,50
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO) GRUPO SANGUINEO	202120082	2,05
PES DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	202030644	27,82
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	202030970	27,82
DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOZILADA	202010503	11,79
HEMOGRAMA COMPLETO	202020380	6,16
HEMOSEDIMENTAÇÃO - VHS - VSG	202020150	4,09
DOSAGEM DE 17-ALFA-HIDROXIPROGESTERONA	202060047	15,30
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1 /HIV I E II	202031071	27,00
DOSAGEM DE HORMONIO DE CRESCIMENTO (HGH)	202060225	15,31

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	202030164	13,87
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	202030741	16,50
DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	202030075	4,24
DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	202010368	5,52
LEUCOGRAMA	202020398	4,09
DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE	202060241	13,45
DOSAGEM LIPASE	202010554	3,37
DOSAGEM DE LÍTIO	202070255	3,37
DOSAGEM DE MAGNÉSIO - MG	202010562	3,01
MIOGLOBINA QUANTITATIVA	100000101	200,00
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	202030733	4,24
DOSAGEM DE MUCO PROTEÍNAS	202010570	3,01
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO SUPERFÍCIE VIRUS HEPATITE B (ANTI-HBS)	202030636	27,82
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	202030920	25,74
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIÓNARIO (CEA)	202030962	20,02
PESQUISA DE LEUCOCITOS FECAIS	202040097	2,47
PESQUISA DE OXÍDIOS - SWAB ANAL	202040054	2,47
PLAQUETAS	202020029	4,09
POTÁSSIO - K	202010600	2,77
PROGESTERONA (DOSAGEM)	202060292	15,30
PROLACTINA - POOL (DOSAGEM)	202060306	15,22
PROTEÍNA C REATIVA - PCR	202030202	4,24
DOSAGEM DE PROTEÍNAS TOTAIS E FRACÇÕES	202010627	2,77
ELETROFORESE DE PROTEÍNA	202010724	6,63
DOSAGEM DE PROTEÍNA URINA DE 24H	202050114	3,06
DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTÁTICO ESPECÍFICO (PSA)	202030105	24,63
PSA LIVRE	64	30,00
CONTAGEM DE RETICULÓCITOS - RETICULÓCITOS	202020037	4,09
CONTAGEM GLOBAL DE CELULAS NO LÍQUOR	202090060	2,83
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	202040143	2,47
DOSAGEM DE GONADOTROFINA CORIÓICA HUMANA (HCG, BETA HCG)	202060217	11,77
SÓDIO - NA	202010635	2,77
DOSAGEM DE SOMATOMEDINA C (IGF1)	202060322	23,02
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLORESCÊNCIA)	202031047	15,00
DOSAGEM T 3 - TRIIODOTIRONINA	202060390	13,06
DOSAGEM T 4 LIVRE - TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	202060381	17,40
DETERMINAÇÃO TEMPO DE COAGULAÇÃO	202020070	4,09
DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	202020142	4,09
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE SANGRAMENTO-DUKE	202020096	4,09
DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	202020134	8,65

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

TESTE DE GRAVIDEZ - PLANOTEST - TIG	202050254	4,24
TESTE TOLERANCIA LACTOSE	205000004	70,00
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA - TOXOPLASMOSE IGG	202030768	25,45
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	202030873	27,82
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	202010643	3,01
DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	202010651	3,01
DOSAGEM DE TRIGLICERIDES - TGL	202010678	5,26
DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	202060250	13,44
DOSAGEM DE UREIA	202010694	2,77
UROCULTURA COM OU SEM TESTE	0202080080	8,43
TESTE DE VDRL P/ DETECÇÃO DE SIFILIS	202031110	4,24
DOSAGEM VITAMINA B12	202010708	22,86
DOSAGEM DE TROPONINA	202031209	13,5

RAIOS-X

AORTOG ABD TRANS-LOMBAR	2	165,00
ARTERIOG ACROMIA CLAVICULAR		21,00
ARTERIOG MEMBRO SUPERIOR E INFERIOR	210010070	160,00
COLANGEOGRAFIA PRÉ OPERATORIA COM CONTRASTE	204050022	55,00
COLEANGEOGRAFIA POS OPERATORIA COM CONTRASTE	204050030	56,00
COLEANGFEOGRAFIA VENOSA COM PLANIGRAFIA	5	100,00
COLECISTOGRAMA ORAL COM CONTRASTE	6	85,00
ESCANOMETRIA	204060036	24,50
FISTULOGRAFIA	204050057	40,50
FLEBOGRAFIA COM CONTRASTE - POR MEMBRO	210010177	250,00
HIPOFARINGE	73	30,00
HISTEROSSALPINGAGRAFIA	204050065	110,00
MIELOGRAFIA	204020018	170,00
MIELOGRAFIA 2 SEG	8	190,00
MIELOGRAFIA 3 SEG	9	210,00
PIELOGRAFIA ASCENDENTE COM CONTRASTE	204050081	86,00
PIELOGRAFIA DE LARINGE	10	62,00
PIELOGRAFIA DE TORAX BI LATERAL	11	68,00
PLANIGRAFIA DE LARINGE	204010020	56,00
PLANIGRAFIA DE MST E ROCHEDOS	12	47,00
PLANIGRAFIA DE TORAX BI LATERAL	13	68,00
PLANIGRAFIA DO MEDIASTINO HEMITORAX	14	68,00
PUNÇÃO PERC DE ORG CAV ESTRUT SUP	15	132,00
RX ABDOMEN AGUDO	204050120	35,00
RX ABDOMEN SIMPLES	204050138	20,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

RX ANTEBRAÇO	204040019	33,00
RX ARTICULAÇÃO COXO-FEMURAL	204060060	35,00
RX ARTICULAÇÃO ESCAPULO-UMERAL	204040035	66,00
RX ARTICULAÇÃO SACRO ILÍACA	204060079	50,00
RX ARTICULAÇÃO TÍBIO TÁRSICA - TORNOZELO	204060087	50,00
RX ARTICULAÇÕES TEMPORO MANDIBULAR		93,00
RX ARTOGRAFIA	204060010	152,00
RX BACIA	204060095	35,00
RX BRAÇO (UMERO)	204040051	35,00
RX CALCANEIO	204060109	50,00
RX CAVUM	204010063	35,00
RX CLAVICULA	204040060	50,00
RX CLISTER OU ENEMA OPACO	204050014	100,00
RX COLUNA CERVICAL	204020034	38,00
RX COLUNA CERVICAL COM OBLICUAS	204020042	46,00
RX COLUNA CERVICAL FUNCIONAL OU DINAMICA	204020050	46,00
RX COLUNA DORSAL	204020093	38,00
RX COLUNA LOMBO SACRA	204020069	38,00
RX COLUNA LOMBO SACRA FUNC DINAMICA	7	46,00
RX COLUNA LOMBP SACRA COM OBLICUAS	204020077	46,00
RX COLUNA PARA ESCOLIOSE PANORAMICA	204020131	70,00
RX COLUNA SACRO COCCIX	204020123	70,00
RX COSTELAS POR HEMITORAX	204030072	35,00
RX COTOVELO	204040078	40,00
RX COXA	204060117	35,00
RX CRANEO	204010080	50,00
RX CRANEO LATERAL BRETON	204010071	26,50
RX DEDOS DA MAO	204040086	32,00
RX ESOFAGO COM CONTRASTE	204030080	65,00
RX ESOFAGO, ESTOMAGO E DUODENO COM CONTRASTE	204050146	66,00
RX ESTERNO	204030099	66,00
RX INTESTINO DELGADO EM TRANSITO COM CONTRASTE	204050154	140,00
RX JOELHO	204060125	35,00
RX LARINGE	204010098	66,00
RX MAO E PUNHO PARA IDADE OSSEA	204040108	45,00
RX MAO OU QUIRODATILO	204040094	32,00
RX MASTOIDES E ROCHEDOS BILATERAL	204010101	93,00
RX MAXILAR INFERIOR	204010110	66,00
RX MEDIASTINO	204030102	66,00
RX OMOPLATA OU OMBRO FUNCIONAL	204040116	35,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

RX ORBITAS	204010039	66,00
RX OSSOS DA FACE	204010128	35,00
RX PE OU PODODATILO	204060150	35,00
RX PERNA	204060168	35,00
RX PUNHO	204040124	50,00
RX ROTULA - PATELA	204060133	50,00
RX SEIOS DA FACE	204010144	35,00
RX SELA TURSICA	204010152	50,00
RX TORAX AP P	204030153	33,00
RX UTERO GRAVIDO	58	25,00

TOMOGRAFIAS COMPUTADORIZADA

SIALOGRAFIA - POR GLANDULA - COM CONTRASTE	204010195	64,00
TRANS INTEST OU MORF DO DELGADO COM CONTRASTE	204050154	150,00
URETROCISTOGRAFIA COM CONTRASTE - ADULTO E INFANTIL	204050170	152,00
UROGRAFIA EXC COM NEFROTOMOGRAFIA- C/CONTRASTE	500	171,00
UROGRAFIA EXC E CISTOGRAFIA COM CONTRASTE	204050189	122,22
CONTRASTE IONICO	222	42,00
CONTRASTE IONICO URETROCISTOGRAFIA ADULTO OU INFANTIL	502	92,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC ARTICULAÇÕES	225	132,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC COLUNA ATE 3 SEG	226	80,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC CRANEO	227	80,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC FACE OU SEIOS DA FACE	231	80,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC MASTOIDE E OUVIDO	227	132,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC PELVE, BACIA E SUPERIOR	229	160,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE,	230	132,00
CONTRASTE NAO IONICO - TC TORAX	232	160,00
CONTRASTE NÃO IONICO - TC ABDOMEN	224	160,00
TC ABDOMEN E TOTAL	206030010	200,00
TC ARTICULAÇÕES MEMBROS INFERIORES	206030029	180,00
TC ARTICULAÇÕES MEMBROS SUPERIORES	206020015	180,00
TC COLUNA - ATE 3 SEGUIMENTOS - TOMOMIELOGRAFIA	206010087	180,00
TC COLUNA CERVICAL, DORSAL	206010010	180,00
TC COLUNA LOMBO SACRA	206010028	180,00
TC CRANEO	206010079	180,00
TC FACE OU SEIOS DA FACE	206010044	180,00
TC MASTOIDE E OUVIDO	206010044	180,00
TC ORBITAS	206010060	180,00
TC PELVE E BACIA	206030037	180,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

TC PESCOÇO - PARTES MOLES, LARINGE ...	206010052	180,00
TC SEGUIMENTOS APENDICULARES - MÃO E BRAÇO	206020023	180,00
TC SELA TURSICA	206010060	180,00
TC TEMPORO MANDIBULAR	206010079	180,00
TC TORAX	206020031	180,00

ECOCARDIOGRAMA- ELETRONEUROMIOGRAFIA-

ECOCARDIOGRAMA COM STRESS FARMACOLOGICO - COM LAUDO	205010016	300,00
ECODOPPLER TRANSCRANEANO - COM LAUDO	205020011	150,00
ELETROENCEFALOGRAMA COM MAPEAMENTO CEREBRAL C/LAUDO	211050059	150,00
ELETROENCEFALOGRAMA EM SONO E VIGILIA C/LAUDO	211050040	75,00
ELETROENCEFALOGRAMA EM VIGILIA C/LAUDO	211050024	75,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO INF. E SUP - 2 SEG	211050083	280,00
ELETRONEUROMIOGRAFIA DE MEMBRO SUP E INF - 4 SEG	211050083	290,00

ULTRASONOGRAFIA – CINTILOGRAFIA

US ABDOMEN SUPERIOR - FIGADO, VESICULA OU VIAS BILIARES C/LAUDO	205020038	57,00
US ABDOMEN TOTAL - C/LAUDO	205020046	57,00
US APARELHO URINARIO - C/LAUDO	205020054	57,00
US ARTICULAÇÕES - COLUNA, OMBRO, JOELHO, COTOVELO - C/LAUDO	205020062	57,00
US BOLSA ESCROTAL - C/LAUDO	205020070	57,00
US CRANEO TRANSFONTANELA - C/LAUDO	205020178	60,00
US HIPOCONDRIOS DIREITO - C/LAUDO	75	60,00
US MAMAS - C/LAUDO	205020097	57,00
US OBSTETRICO - C/LAUDO	205020143	57,00
US OLHO - C/LAUDO	205020089	60,00
US PELVICO GINECOLOGICO - C/LAUDO	205020160	41,00
US PELVICO POR OVULAÇÃO - C/LAUDO	205020186	60,00
US PELVICO TRANSVAGINAL - C/LAUDO	205020186	57,00
US PROSTATA TRANSRETAL - C/LAUDO	205020119	57,00
US PROSTATA VIA ABDOMINAL - C/LAUDO	205020100	57,00
US RETOPELTONIO - C/LAUDO	17	60,00
US TIREOIDE - C/LAUDO	205020127	57,00
US TORAX EXTRA CARDIACO - C/LAUDO	205020135	60,00
CINTILOGRAFIA DA CAPTAÇÃO PULMONAR DO GALIO	208070010	300,00
CINTILOGRAFIA DA TIREOIDE - COM OU SEM CAPTAÇÃO	208030026	300,00
CINTILOGRAFIA DE PULMÃO POR INALAÇÃO - MÍN. 2 PROJ		300,00
CINTILOGRAFIA DIREITA	208040064	300,00
CINTILOGRAFIA MIOCARDIO - NECROSE - MIN. 3 PROJEÇÕES	208010041	300,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

CINTILOGRAFIA OSSEA	208050035	300,00
CINTILOGRAFIA PULMONAR DE INALAÇÃO	208070036	300,00
CINTILOGRAFIA PULMONAR DE PERFUSAO	208070044	300,00
CINTILOGRAFIA RENAL - QUANTITATIVA	208040056	300,00
ECOCARDIODOPPLER TRANSESOFAGICO COM LAUDO	205010024	215,00
ECOCARDIOGRAFIA COM DOPPLER FETAL - COM LAUDO	205020151	182,00
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORACICA - ECOCARDIOGRAMA - COM LAUDO	205010032	215,00
ECODOPPLER ARTERIAL, PERIF. SIST. VENOSO SUPERF. E PROF - C/LAUDO	205010040	150,00
ECODOPPLER DE CAROTIDAS + VERTEBRAIS - COM LAUDO	205010040	150,00
ECODOPPLER MORFOLOGICO (20 A 24 SEMANAS) C/LAUDO		150,00
ECODOPPLER MORFOLÓGICO - C/LAUDO		180,00
ECODOPPLER OBSTETRICO - US OBSTETRICO COM DOPPLER - C/LAUDO	205010059	175,00

RESSONÂNCIA MAGNÉTICA

RM ABDOMEN SUPERIOR	207030014	400,00
RM ANGIORESSONANCIA CEREBRAL	207010013	400,00
RM ARTICULAÇÕES COXO FEMURAL - UNILATERAL	207030030	400,00
RM ATM (ARTICULAÇÃO TEMPO MANDIBULAR) - BILATERAL	207010021	400,00
RM BACIA OU PELVIS	207030022	400,00
RM COLUNA CERVICAL	207010030	400,00
RM COLUNA LOMBO SACRA	207010048	400,00
RM COLUNA TORACICA	207010056	400,00
RM CORAÇÃO OU AORTA COM CINE RM	207020019	400,00
RM CRANEO, ORBITA, MASTOIDE	207010064	400,00
RM MAMAS BILATERAL	207020051	400,00
RM MAMAS UNILATERAL	207020043	400,00
RM MEMBRO INFERIOR - TORNOZELO, JOELHO, COXOFEMU- UNILATERAL	207030030	400,00
RM MEMBRO SUPERIOR - COTOVELO, PUNHO, OMBRO, PLEXO BRAQUIAL	207020027	400,00
RM SELA TURCICA - ORBITA, SELA TURCICA MASTOIDE	207010072	400,00
RM TORAX	207020035	400,00
RM VIAS BILIARES	207030049	400,00

EXAMES OFTAMOLOGICOS E AUDIOMETRIA

ECOGRAFIA - 1 OLHO	205020089	50,00
CAMPIMETRIA - 1 OLHO	211060046	50,00
ECOBIMETRIA - BIOMETRIA ULTRASSÔNICA (MONOCULAR)	211060011	50,00
ECOGRAFIA-ULTRASSON DE GLOBO OCULAR / ORBITA (MONOCULAR)	205020089	50,00
GONIOSCOPIA BINOCULAR	211060119	35,00
MAPEAMENTO DE RETINA - MONOCULAR	211060127	35,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

MICROSCOPIA ESPECULAR DE CORNEA	211060143	70,00
PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR	205020020	30,00
RETINOGRAFIA COLORIDA - 2 OLHOS	211060178	50,00
RETINOGRAFIA FLUORESCENTE - BINOCULAR	211060186	90,00
TONOMETRIA BINOCULAR	211060259	10,00
TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE CÔRNEA - MONOCULAR	211060267	50,00
AUDIOMETRIA TONAL	211070041	27,50
AUDIOMETRIA VOCAL - LOGO AUDIOMETRIA	211070211	27,50

CARDIOLOGICO

HOLTER 24 HORAS	211020044	80,00
ELETROCARDIOGRAMA	211020036	20,00
MONITORAÇÃO AMBULATORIAL DE PRESSÃO ARTERIAL - MAPA 48 h	211020052	100,00
TESTE DE ESFORÇO OU ERGOMETRICO	211020060	65,00

BIOPSIAS

BIOPSIA DE BEXIGA - INCLUI MATERIAS, HONOR. E TAXA DE SALA	201010062	220,00
BIOPSIA DE BOCA - INCISIONAL	201010526	72,00
BIOPSIA DE COLO DE UTERO COM WALWETRONIC	59	210,00
BIOPSIA DE COLO UTERINO	201010151	77,00
BIOPSIA DE LESAO PENIANA	201010380	100,00
BIOPSIA DE MEDULA	201010275	150,00
BIOPSIA DE PELE OU COM PUNCH	201010372	70,00
BIOPSIA DE PROSTATA - INCLUIDO O US	201010410	210,00
BIOPSIA DE PULMAO	201010402	170,00
BIOPSIA DE RIM	201010402	170,00
BIOPSIA DE RIM COM IMUNOFLORESCENCIA	201010437	400,00
BIOPSIA DE TIREOIDE - INCLUI ULTRASON	201010470	137,00
BIOPSIA EXCISIONAL	60	120,00
BIOPSIA HEPATICA - FIGADO	201010216	200,00
PESQUISA DE METASTASES COM I 131	18	300,00
PESQUISA DE REFLUXO GASTRO ESOFAGICO	208020110	300,00
PESQUISA POTENCIAL AUDIT TRONCO CEREBRAL - BERA	211070270	145,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO ESTOMAGO/DUODENO - POR ENDOSCOPIA	303070056	150,00
BIOPSIA - ANATOMO PATOLOGICO POR ORGAO - AP POR ORGÃO	501080015	55,00
CORY BIOPSIA DE MAMA	42	240,00
COLETA DE MATERIAL EM ODONTOLOGIA - PARA BIOPSIA		175,00

OUTROS EXAMES ESPECIALIZADOS

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

ESTUDO RENAL DINAMICO COM DIURETICO	208040102	320,00
CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE (QUÍMICA) - PEQ. LESÕES	303080019	50,00
CAUTERIZAÇÃO DO COLO UTERINO	200000010	100,00
CISTOSCOPIA – (250,00)	209020016	120,00
COLONOSCOPIA - C/ LAUDO E RETIRADA DE POLIPOS - EM SALA CIRURGICA	209010029	275,00
COLPOSCOPIA	211040029	100,00
DENSITOMETRIA OSSEA	204060028	60,00
ENDOSCOPIA DE NARIZ, LARINGE E FARINGE - LARINGOSCOPIA	209040025	50,00
ESOFAGOGASTROSCOPIA - EDA - ENDOSCOPIA C/LAUDO E RET DE POLI-SALA CIR	209010037	180,00
ESPIROMETRIA COM BRONCO DILATADOR	211080055	55,00
FIBROBRONCOSCOPIA - BRONCOSCOPIA - BRONCOFIBROSCOPIA	209040017	240,00
IMITANCIOMETRIA - IMPEDANCIOMETRIA	211070203	23,00
MAMOGRAFIA UNILATERAL	204030030	45,00
RETOSSIGMOIDOSCOPIA	209010053	100,00
CITOPATOLOGICO EXO ENDO CERVICAL, VAGINAL ONCOTICO E MICROFI	203010019	28,00
CITOPATOLOGICO ONCOTICO DE LIQ. E RASPADOS OU IMPRINT DE LES	29	38,50
IMUNOHISTOQUIMICA	30	400,00
MATERIAL PROVENIENTE DE PUNÇOES ASPIRATIVAS	31	38,50
PCR CAPTURA HIBRIDA E HIBRIDAÇÃO MOLECULAR - POR PESQUISA	202030997	220,00
CALOSIDADE OU MAL PERFURANTE	303080027	80,00
CAUTERIZAÇÃO DE EPISTAXE COM ELETROCAUTERIO	40	55,00
CAUTERIZAÇÃO QUIMICA DE PEQUENAS LESOES	303080019	55,00
DILATAÇÃO URETRAL	309030056	65,00
ESFOLIAÇÃO QUIMICA PROFUNDA	45	130,00
ESFOLIAÇÃO QUIMICA SUPERFICIAL - POR SEÇÃO	303080035	80,00
EXCISAO DE EXTENSAS LESOES DE PELE COM ROTAÇÃO RETALHO	47	300,00
EXCISAO E SUTURA DE TUMORES NA ORELHA	79	120,00
EXCISAO E SUTURA SIMPLES DE PEQUENAS LESOES DE PELE	401010066	120,00
EXERESE DE CALO CUTANEO	80	120,00
EXERESE DE LIPOMA	81	100,00
FULGURAÇÃO DE TELANGIESTASIAS OU DERMATOSE PAPULOSA	401010090	70,00
INCISAO E DRENAGEM DE ABCESSO DA BOCA E ANEXOS	404020054	50,00
INCISAO E DRENAGEM DE FLEIMAO	401010104	50,00
LARINGOSCOPIA	209040025	300,00
MAMOGRAFIA COM AGULHAMENTO	204030048	250,00
MIELOGRAMA	202090191	55,00
MINICONIZAÇÃO DO COLO UTERINO	50	250,00
PUNÇÃO DE MAMA SEM AGULHAMENTO - INCLUI US	201010585	160,00
PUNÇÃO LOMBAR	201010631	100,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO NARIZ, OUVIDO, FARINGE - COM VIDE	404010318	55,00

CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS.

RETIRADA DE LESAO POR SHAVING	401010120	80,00
ELETROCOAGULAÇÕES DE LESOES CUTANEAS	401010040	150,00
EXCISAO DE TUMOR DE PELE MUCOSA	78	350,00
EXCISAO E SUTURA DE HEMANGIOMA	406020132	80,00
EXCISAO E SUTURA DE LINFAGIOMA OU NEVUS	406020140	80,00
EXERESE DE CISTO SEBACEO E DERMOIDE	401010074	50,00
EXTIRPAÇÃO DE NEUROMA	37	100,00
VIDEOLARINGOSCOPIA	209040041	100,00
ANESTESIA EM EXAMES E PROCEDIMENTOS	57	100,00
CAUTERIZAÇÃO DE CORNETOS	100000028	200,00
COLOCAÇÃO DE DUPLO J	100000029	1.200,00
ESTRABISMO-CIRURGIA	100000031	1.200,00
EXERESE DE CISTO TIREOGLOSO	100000036	350,00
HIPOSPADIA	100000032	580,00
INCISAO E DRENAGEM ABCESSO ANAL	100000012	350,00
PTERIGIO- CIRURGIA	100000025	550,00
RETIRADA DE FIOS OU PARAFUSOS	100000033	700,00
TIMPANOTOMIA P TUBO VENTIL.	100000020	600,00
TROMBOSE HEMORROIDARIO	100000013	350,00
CIRURGIA DE CISTO		240,00
DRENAGEM DE ABCESSO	100000071	80,00
INFILTRACAO EM CAVIDADE SINOVIAL (ARTICULACAO)	303090030	70,00
INFILTRACAO INTRA LESIONAL - POR SESSÃO	303090030	70,00
PUNÇÃO ARTICULAR	100000070	80,00
RESSECÇÃO CISTO SINOVIAL	100000064	200,00
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO PROFUNDO	100000068	150,00
CONSULTA EM FISIOTERAPIA	301010048	20,00
FISIOTERAPIA - ATENDIMENTO DOMICILIAR		24,00
FISIOTERAPIA - SESSÕES	302060030	14,00
CONSULTA EM FONOAUDIOLOGIA		20,00
FONOAUDIOLOGIA - SESSÕES	301070113	14,00
AUDITORIA MÉDICA EM SAÚDE - HORA TRABALHADA		150,00

ANEXO II – Modelos de Declarações

DECLARAÇÃO DE ACEITE

DECLARO, para fins de credenciamento junto ao CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste referente ao Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2014, que aceito os preços constantes na TABELA DO CIRENOR, para consultas, exames e procedimentos, e declaro ainda, estar ciente que esta só poderá ser reajustada através de aprovação pela ASSEMBLÉIA DE PREFEITOS dos municípios associados ao CIRENOR, que ocorrerá no mês de janeiro de cada ano.

Sananduva, em _____ de 2014.

Carimbo e assinatura

DECLARAÇÃO

REFERENTE: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2014.

(nome da empresa), inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Sananduva, em _____ de 2014.

Representante Legal

(OBSERVAÇÃO: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

TERMO DE RENÚNCIA

À Comissão de licitação do CIRENOR.

A proponente abaixo assinada, participante do Chamamento Público nº 001/2014, por seu representante legal Sr....., declara, na forma e sob as penas impostas pela lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Alínea “A”, inciso I do Artigo 109, que não pretende recorrer da decisão da comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciado assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Sananduva, em de de 2014.

Nome da Empresa
Carimbo com CNPJ, e Assinatura

D E C L A R A Ç Ã O

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Declaro, sob as penas da Lei, para fins do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014, que a empresa..... não está sob os efeitos da penalidade administrativa de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei 8.666/93, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Sananduva, em _____ 2014.

(nome e assinatura do representante)

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de credenciamento junto ao CIRENOR - Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste, que os documentos apresentados são cópias fiéis dos originais.

Sananduva, em _____ 2014.

(nome e assinatura do representante)

ANEXO III – Requerimento

Exmo. Senhor
Clairton Pasinato
Presidente do CIRENOR

Senhor Presidente,

_____(nome completo da empresa)_____, CNPJ, _____, endereço _____, neste ato representado por seu ... (proprietários, sócio, procurador...) fulando de tal, brasileiro(a), _____(estado civil)_____, _____(profissão)_____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, município _____, vem à presença de V.Exa. para REQUERER credenciamento junto ao CIRENOR, para prestar serviços na área da saúde, em atendimento ao CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2014.

Pede Deferimento

Sananduva-RS, em _____ de _____ de 2014.

Carimbo e Assinatura

ANEXO I DO CONTRATO

RELAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS AOS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS AO CIRENOR.

DECLARAMOS, para fins de anexo junto ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2014, que dispomos dos seguintes serviços/procedimentos a ser ofertados aos municípios associados.

Empresa: _____
Responsável Técnico: _____ CNS nº _____
Telefone para Agendamento: _____
Endereço de Atendimento: _____

Item	Serviço/Procedimento
01	Listar todos os exames e/ou serviços/procedimentos que constar na tabela do CIRENOR e a empresa quiser credenciar.
02	
03	
04	

....., em _____ de 20--.

Assinatura do Credenciado.